



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1705
Folha: 83
Protocolo: 157.796
Via: Original
Cartório: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Renaia Franco de Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA

ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (05/12/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como outorgantes vendedores, **JESUS CARLOS SANCHES**, comerciante, CI RG nº 5.070.870-SPTC/GO e CPF nº 000.710.658-06, e sua mulher, senhora **MARIA RITA SANCHES**, comerciante, CI RG nº 1.191.097-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 123.124.361-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital; e, de outro lado, como Outorgado Comprador, **SANDRO MALHEIROS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3.224.731-2817950/SESP-GO e CPF/MF nº 889.333.341-49, residente e domiciliado na Rua Piratininga, quadra 01, lote 02, Vila Canaã, nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **Um lote de terreno para construção urbana de número 11 (onze), da quadra 22 (vinte e dois), sito à Avenida Franca, no SETOR GRAJAÚ, nesta capital, com a área 300,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros pela linha de fundo, com o lote 42; 30,00 metros pelo lado direito, com o lote 12; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 10;** havido por compra feita a Vinicius Augusto de Moraes Fonseca, conforme escritura tomada no livro 1675, fls. 45/46, em 21.07.2011, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, sob nº **R2-189.517**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 35709004100001, com o valor venal de R\$7.548,00; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, ao Outorgado Comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o

Maria Rita Sanches



3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
16 MAR. 2012
Flamínio Franco de Castro Luciana Franco de Castro Nancy Carneiro Vaz Renaia Franco de Castro

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.

0306C185945



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1705
Folha: 84
Protocolo: 157.796
Via: Original
Cartorário: 6-6

momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se a apresentação da Certidão Negativa do Cartório Distribuidor. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.

Goiânia, 05 de dezembro de 2011

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Jesus Carlos Sanches

JESUS CARLOS SANCHES

Maria Rita Sanches

MARIA RITA SANCHES

Sandro M. de Almeida

SANDRO MALHEIROS DE ALMEIDA

Emolumentos 263,78
Taxa Judiciária 25,63
Data da Receita 05/12/2011
Rubrica da Autoridade Expedidora

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, nº 667, Campinas - Goiânia - GO



Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

Luciana Franco de Castro

TABELIÃ SUBSTITUA

ESCRIVENTES

Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro / Maria Rita Sanches
Sandro Malheiros de Almeida / Nancy Carneiro Vaz



Mário Antunes Ferreira da Silva Janaine Ferreira de Azevedo	3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás	Pedro L. Teixeira Neto Florian Vaz Pinto
	16 MAR. 2012	



AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.